



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**DECRETO Nº 2.427 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 629.218,00”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1909 de 11/12/2020, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças– Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 629.218,00 (Seiscentos e vinte e Nove Mil, Duzentos e Dezoito Reais)**, à seguinte dotação orçamentária:

02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	R\$	7.500,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.3.90.39	Dep. Planejamento e Desen. Econômico	R\$	2.800,00
02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.39	Dep. da Fazenda e Finanças	R\$	25.000,00
02.05.02	28.843.0000.2.011	4.6.90.71	Dívida consolidada-Amortizações	R\$	25.000,00
02.05.03	28.846.0000.2.012	3.3.90.47	Contribuição p/ formação do PASEP	R\$	27.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.016	3.3.90.39	Departamento de Obras	R\$	26.000,00
02.07.01	15.452.0010.2.071	3.3.90.39	Departamento de Obras	R\$	62.218,00
02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.39	Serv.de Abastecimento de agua e esgoto	R\$	50.000,00
02.09.02	13.392.0008.2.025	3.3.90.39	Cultura	R\$	2.000,00
02.09.03	27.812.0008.2.027	3.3.90.39	Esportes	R\$	2.700,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.39	Turismo	R\$	2.700,00
02.10.02	20.608.0003.2.031	3.3.90.39	Agricultura	R\$	6.000,00
02.10.03	18.541.0003.2.032	3.3.90.39	Meio Ambiente	R\$	1.300,00
02.11.03	12.365.0004.2.035	3.3.90.39	Ensino Infantil	R\$	15.000,00
02.11.05	12.365.0004.2.039	3.3.90.39	Transporte de Alunos (Estado)	R\$	90.000,00
02.11.04	12.361.0004.2.047	3.3.90.39	Fundeb	R\$	60.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.046	3.3.90.39	Dep. de Saúde	R\$	60.000,00
02.12.01	10.301.0132.2.058	3.3.72.39	Dep. de Saúde (Conisca)	R\$	150.000,00
02.13.01	08.244.0006.2.053	3.3.90.39	Dep. Assistência e Desen. Social	R\$	14.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 629.218,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente e excesso de arrecadação:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

02.01.03	08.244.2502.2.068	3.3.90.30	Fundo Social de Solidariedade	R\$	21.000,00
02.01.03	08.244.2502.2.068	3.3.90.36	Fundo Social de Solidariedade	R\$	1.000,00
02.01.03	08.244.2502.2.068	3.3.90.39	Fundo Social de Solidariedade	R\$	5.000,00
02.02.01	04.062.0025.2.006	3.3.90.36	Procuradoria Geral do Município	R\$	2.000,00
02.03.01	04.122.0002.2.007	3.3.90.14	Dep. Planejamento e Desen. Econômico	R\$	1.500,00
02.04.01	04.122.0002.2.008	4.4.90.52	Dep. de Administração	R\$	1.000,00
02.06.01	04.122.0002.2.014	4.4.90.52	Dep. de Compras	R\$	1.500,00
02.06.02	04.122.0002.2.015	3.1.90.11	Dep. de Patrimônio	R\$	4.000,00
02.06.02	04.122.0002.2.015	3.1.90.13	Dep. de Patrimônio	R\$	2.000,00
02.08.05	15.452.0010.2.021	3.3.90.39	Serviços Funerários	R\$	3.000,00
02.08.06	26.782.0010.2.022	3.3.90.39	Serviços de Estrada de Rodagem	R\$	1.200,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.36	Turismo	R\$	1.000,00
02.09.04	15.695.0012.2.028	4.4.90.52	Turismo	R\$	1.050,00
02.09.04	23.695.0012.2.029	3.3.90.36	Turismo	R\$	1.000,00
02.11.02	12.361.0004.1.028	4.4.90.51	Ensino Fundamental	R\$	15.000,00
02.11.02	12.361.0004.2.064	3.3.90.30	Ensino fundamental	R\$	2.868,00
02.11.03	12.365.0004.2.035	4.4.90.52	Ensino Infantil	R\$	5.000,00
02.11.04	12.365.0004.2.050	4.4.90.52	Fundeb	R\$	30.000,00
02.11.04	12.361.0004.2.047	4.4.90.51	Fundeb	R\$	5.500,00
02.11.04	12.361.0004.2.047	4.4.90.52	Fundeb	R\$	10.000,00
02.11.04	12.365.0004.2.050	4.4.90.51	Fundeb	R\$	17.000,00
02.11.06	12.306.0004.2.043	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	20.000,00
02.11.07	12.364.0005.2.044	3.3.90.39	Ensino Superior	R\$	17.000,00
02.12.01	10.301.0132.1.046	3.1.90.11	Dep. de Saúde	R\$	27.000,00
02.12.01	10.301.0132.1.046	3.1.90.13	Dep. de Saúde	R\$	9.300,00
02.12.01	10.301.0132.1.046	3.3.90.39	Dep. de Saúde	R\$	2.300,00
02.13.04	08.244.0006.2.074	3.3.90.36	Dep. Assistência e Desen. Social	R\$	11.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>				<b>R\$</b>	<b>218.218,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>				<b>R\$</b>	<b>411.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>				<b>R\$</b>	<b>629.218,00</b>

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 17 de Dezembro de 2021.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada em 17 de dezembro de 2021.

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**